



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

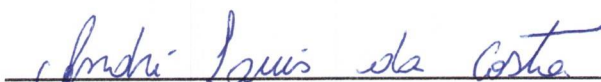
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ANDRE LUIS DA COSTA, matrícula 000001622, que exerce o cargo de VIGIA, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2020 a 02/04/2021, a partir de 09/01/2023 até 07/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 09/01/2023



ANDRE LUIS DA COSTA
Colaborador (a)

09/01/23

Deferido

Não deferido

09/01/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/F1BA-AE9C-B21D-B6A4> e informe o código F1BA-AE9C-B21D-B6A4





PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor ANDRÉ LUÍS DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2020 á 02/04/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
André Luís da Costa	Vigia	03/04/2020 á 02/04/2021	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1BA-AE9C-B21D-B6A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 09/01/2023 10:58:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F1BA-AE9C-B21D-B6A4>